

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17604-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **12 de março de 2026 a 13 de março de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Serviço De Buffet Coquetel Theatro Municipal

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de serviço de buffet com cardápio contemplando bebidas e opções de canapés e doces. Para atender aproximadamente 15 pessoas pelo período de uma hora, nos dias 14 e 15 de março de março de 2026. Montagem e realização no período da tarde. Serviço às 16h00. Sugestão de cardápio contendo 3 opções de canapé, do tipo: Quadrado de presunto parma Sablê de ervas com amêndoas laminados, Dome de tomate ricota defumada, ou demais opções disponíveis. Duas opções de doce como: Mini éclair de chocolate, mini trufas ou demais opções disponíveis Bebidas: Água mineral, Suco e outras opções de refresco disponíveis.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 17604 / Serviço De Buffet Coquetel

Contratação direta de serviço de buffet coquetel

Aquisição Direta de Bens / 17665 / Material para Sistema De Incêndio

Aquisição direta de bens de material para sistema de incêndio

Ato Convocatório 157/ Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Theatro Municipal de Sao Paulo.

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2026

Retificado Ato convocatório / 152 / Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Portaria no Complexo do Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 13/03/2026

Assine nossa Newsletter

Receba em primeira mão a programação do Theatro Municipal, conteúdos especiais, bastidores, curiosidades e muito mais.

Não perca nada — inscreva-se agora!

Municipal Online

Espaço Assinante

Manual do Espectador

Trabalhe Conosco | Fale Conosco | Transparência | Perguntas Frequentes | Como Apoiar | Notícias | Pannel Administrativo



**THEATRO
MUNICIPAL**

Endereço

Praça Ramos de Azevedo, s/nº –
Sé – São Paulo, SP

Telefone

11 3367 7200

Atendimento Presencial

[Bilheteria](#)

Redes Sociais



**PRAÇA
DAS ARTES**

Endereço

Avenida São João, 281 Sé – São
Paulo, SP

Telefone

11 3367 7201

Redes Sociais



Municipal Online



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 17604 – CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇO DE BUFFET COQUETEL THEATRO MUNICIPAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	A.R.T EVENTOS CORPORATIVOS E SOCIAL LTDA	R\$ 7.100,00

Nome do Solicitante do Processo: Felipe Costa
Período de Divulgação: 12/03/2026 a 13/03/2026.

Descrição:

Contratação de serviço de buffet com cardápio contemplando bebidas e opções de canapés e doces. Para atender aproximadamente 15 pessoas pelo período de uma hora, nos dias 14 e 15 de março de março de 2026.

Montagem e realização no período da tarde. Serviço às 16h00.

Sugestão de cardápio contendo 3 opções de canapé, do tipo: Quadrado de presunto parma

Sablê de ervas com amêndoas laminados, Dome de tomate ricota defumada, ou demais opções disponíveis.

Duas opções de doce como: Mini éclair de chocolate, mini trufas ou demais opções disponíveis

Bebidas: Água mineral, Suco e outras opções de refresco disponíveis.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

Fica dispensado do processo de cotação para aquisição de bens/produtos ou contratação de serviços em caráter de emergência conforme descrito no regulamento de compras:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA